



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 243/2017

EMENTA: Homologa “Ad referendum” do Pleno do CEPE, Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 01, para a Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.001045/2017-91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 01, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, nas Matérias: SISTEMAS DE CONTROLE, para a Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade, o qual apresentou o seguinte resultado final: o candidato inscrito, aprovado e único classificado – FLÁVIO DA SILVA VITORINO GOMES, com média final igual a 7,43 (sete inteiros vírgula quarenta e três centésimos); e os candidatos inscritos e reprovados por obterem média inferior a 7,0 (sete inteiros) ADRIEN DURAND-PETITEVILLE e ANDRÉ LUÍS SILVA BARBOSA, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 27 de setembro de 2017.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =